



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020/SEMSA
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2020/PMO/SEMSA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

CONTRATADA: SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por igual período, alteração das cláusulas parte contratante e mudança de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº:001/2020/SEMSA, proveniente do Pregão Presencial nº: 004/2020/PMO/SEMSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2020/SEMSA PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.465.817/0001-99.

Pelo presente instrumento de contrato para Contratação de Empresa Especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de acesso a internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, Fone: (93) 3547-2979 / 3026, E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Ana Elza de Andrade Tavares, Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 002, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 - PC/PA e CPF nº 206.521.352-34, residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº: 601, Bairro Lourdes, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, Tel.: (93) 99194-4520 e E-mail: **anaelzatavares@gmail.com**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **SPEEDBIT**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, com sede na Rua Dom Floriano, Bairro Centro, CEP: 68250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.465.817/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela proprietária a Sra. Marcia Regina Hamoy Chocron (Representante Legal), portadora da Carteira de Identidade nº:5344944 e CPF nº:301.740.072-72 E-mail: redespeedbit@gmail.com, Fone: (93) 3547-1095 / (93) 991923939, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando a **Parte Contratante**; a **Cláusula III – DA VIGÊNCIA** - Item 3.1; a **Cláusula IV – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO** - Item 4.2; do **Contrato Administrativo Nº 001/2020/SEMSA – PP Nº 004/2020/PMO/SEMSA** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 31 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. **Prorrogado por igual período através do 1º Termo Aditivo**, que terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir da data de **01 janeiro de 2021 extinguindo-se em 30 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O contrato ora firmado com a PARTE CONTRATANTE: O Município de Óbidos/PA/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA**, com sede à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, inscrita no CNPJ de nº **11.884.818/0001-30**, neste ato representada pelo(a) seu(a) ordenador(a) o(a) **Sr.(a) NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro(a), Secretário(a) Municipal de Saúde, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº: 540/2018 de 29/06/2018, portadora da Carteira de Identidade nº: 3415239 e CPF: 526.327.762-87, E-mail: dra.nath.rsilva@gmail.com , residente e domiciliado(a) na Travessa Liberdade, S/N, Bairro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaoemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000. **Fica neste acordado com a PARTE - CONTRATANTE:** O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, nº: 330 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Sra. Ana Elza de Andrade Tavares**, Secretária Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 002, de 01 de janeiro de 2021, portadora da Carteira de Identidade nº: 2810712 - PC/PA e CPF nº 206.521.352-34 residente e domiciliada na Avenida Dom Floriano, nº: 601, Bairro Lourdes, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, Tel.: (93) 99194-4520 e E-mail: **anaelzatavares@gmail.com.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DISCRIMINAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA – O Contrato Administrativo ora acordado com os recursos financeiros do exercício de 2020, fica neste alterado com a Dotação Orçamentária para o exercício de 2021 a seguir:

- 2124 Fundo Municipal de Saúde
- Projeto/Atividade: 10 301 0003 2.27 Manutenção Fundo Municipal de Saúde.
- Projeto/Atividade: 10 301 0003 2.028 Manutenção de atenção primária
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Projeto/Atividade: 10 301 0003 2 030 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde.
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- Projeto/Atividade: 10 302 0003 2.035 Assistência Hospitalar a Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - Mac
- Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30 – Fone: (93) 3547-2979/3026
E-mail: licitacaosemsa2019@gmail.com / semsaobidos@yahoo.com.br

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Administrativo nº **001/2020/SEMSA** de 31 de janeiro de 2020 proveniente do Pregão Presencial nº **004/2020/PMO/SEMSA**, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 06 de janeiro de 2021.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 002, de 01 de janeiro de 2021
CONTRATANTE

SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº: 10.465.817/0001-99.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____